

99
l

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036650-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	1005000098/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO SEBASTIÃO LTDA	CPF/CNPJ: 03.272.031/0001-90
Endereço: SÍTIO BARREIRA, 0	Bairro:
Município: GONCALVES	UF: MG CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO SEBASTIÃO LTDA	CPF/CNPJ: 03.272.031/0001-90
Endereço: SÍTIO BARREIRA, 0	Bairro:
Município: GONCALVES	UF: MG CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Barreira	Área Total (ha):	2,7381
Município/Distrito/UF: GONCALVES/Bairro Corrego da Foice-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 16457 076 111/112 PARAISOPOLIS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 423.197 Y(7): 7.494.118	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,6000
Área com uso alternativo de solo (ha)	2,1381
Área Total (ha)	2,7381

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0071	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Porto de areia	0,0071

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0071
Total	0,0071

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0071
Total	0,0071

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		0,3512	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	0,3187	
	Outros:		
	Total	0,3187	

**10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRB 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 3 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOAssinatura do Supervisor Regional
Anderson Ramiro de Siqueira
MASP: 1.051.539-3
Un: FIA 001

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 07/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 07/05/2019

Data de Validade: 07/05/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: Intervenção sob coordenadas: UTM UTM X=423.360 e Y=7.494.210

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais e residuais na área do empreendimento; - Construção e manutenção de tanques de sedimentação e de caixas de decantação tri-compartimentadas com remoção da areia, para a melhoria da qualidade do efluente lançado no rio, fora da APP - Realizar a sucção e devolução da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio (1,5 m da barranca), de forma que não provoque o desbarrancamento das margens; - Manutenção ou limpeza periódica dos decantadores visando melhoria da qualidade dos afluentes lançados ao rio, e evitando fendas ou rupturas na tubulação. - Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora; - Manutenção de instalação sanitária para uso dos funcionários - com fossa séptica; - Instalar coletores de lixo/tambores e dar a correta destinação a esses resíduos, bem como de produtos tóxicos, graxos e combustíveis utilizados na manutenção preventiva de equipamentos no local; - Instalação de placas educativas informando que o empreendimento se encontra regularizado; - Construção de paliçadas ou leiras, delimitando a área de depósito de areia da área de app; - Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística; - Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a RL, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Promover a recomposição de uma área de 00,31,87 ha em aap na mesma propriedade, através do plantio de 355 mudas de espécies nativas na região, no espaçamento 3mx3m, sob coordenadas geográficas UTM X=423.334 e Y=7.493.999, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF de responsabilidade do Engenheiro Agrícola Francisco Osvaldo Prado Teixeira, CREA/MG nº. 46.604/D e ART de Obra e Serviço nº. 14201900000005114835.

*DOCUMENTO VÁLIDO PARA INTERVENÇÃO SOMENTE ACOMPANHADO DA OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DOCUMENTO DE REGULARIDADE PARA EXTRAÇÃO MINERAL E LAS.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1 ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"